



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 13/2026.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Luana Lanfredi Matrícula 2135-0/1	Vereadora

2. Período previsto para a viagem:

16 de abril de 2026 – Quantidade de Diárias: 1/2 (meia diária)

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	507,32	507,32
VALOR TOTAL			R\$ 253,66
Duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos			

4. Justificativa:

A Vereadora Luana Lanfredi, irá a Porto Alegre – RS, no dia 16 de abril do corrente ano, em visita a Gabinetes de Deputados Estaduais, em busca de emendas partidárias e para tratar de assuntos referentes ao nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 13 de abril de 2026.

Luana Landrefi,
MDB.

Vilmar Antonio Soccol, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 13 de abril de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.